

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 03/08/2026

Hora: 11:39

Portaria nº 3091/2026

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/08/2026, à servidora **MARIA INÊS DE SOUZA FIGUEIRA**, matrícula 619, cargo de Professor, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.724,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, artigo 48; 25% (vinte e cinco por Cento) correspondente a Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 68; 21%(vinte um por cento) correspondente 7(sete) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 9%(nove por cento) correspondente a 3 (três) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 5%(cinco por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 5%(cinco por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86 a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 03/08/2026.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.